



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”  
Praça São Sebastião, 452 - Centro  
59.780-000 - Caraúbas - RN  
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)

**ATO DA MESA DE Nº 003/2026  
DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício de 2026.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e administrativas,**

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal, assegurando previsibilidade, planejamento e eficiência dos trabalhos legislativos;

**CONSIDERANDO** os feriados nacionais, o feriado estadual do Rio Grande do Norte e os feriados municipais legalmente instituídos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, para o exercício de 2026, conforme disposto neste Ato e em seu Anexo Único.

**Art. 2º** Os feriados e pontos facultativos de que trata este Ato aplicam-se às atividades administrativas da Câmara Municipal, não prejudicando a realização de sessões legislativas, audiências públicas ou outros atos oficiais, quando expressamente convocados.

**Art. 3º** Não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal nos feriados nacionais, estaduais e municipais, bem como nos pontos facultativos estabelecidos neste Ato.

**Parágrafo único.** Nos casos de ponto facultativo parcial, o funcionamento da Câmara observará o horário nele previsto.

**Art. 4º** O calendário estabelecido neste Ato poderá ser alterado, excepcionalmente, por deliberação da Mesa Diretora, mediante justificativa administrativa ou por motivo de interesse público relevante.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.,**

Câmara Municipal de Caraúbas/RN  
Palácio Vereador “Antônio Benevides”  
Sala das Sessões **Lauro Fernandes Pamplona**  
Em 23 de janeiro de 2026.

**Artur Regis Barreto**  
**Presidente**

**Elionaldo Benevides Pinheiro**  
**1º Secretário**

**Vanusa Lopes Cavalcante**  
**2º Secretário**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**  
**Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"**  
**Praça São Sebastião, 452 - Centro**  
**59.780-000 - Caraúbas - RN**  
**CNPJ N.º 08.546.343/0001-68**  
**E-MAIL: [camaracaraubasrn@gmail.com](mailto:camaracaraubasrn@gmail.com)**

## **ANEXO ÚNICO**

<b>Mês</b>	<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Tipo</b>
Janeiro	01 de janeiro	Confraternização Universal	Feriado nacional
Janeiro	20 de janeiro	Dia de São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro	16 de fevereiro	Carnaval	Ponto facultativo
Fevereiro	17 de fevereiro	Carnaval	Ponto facultativo
Fevereiro	18 de fevereiro	Quarta-feira de Cinzas	Ponto facultativo até as 14h
Março	05 de março	Emancipação política do município de Caraúbas/RN	Feriado Municipal
Abril	02 de abril	quinta-feira feira Santa	Ponto Facultativo
Abril	03 de abril	Paixão de Cristo	Feriado nacional
Abril	21 de abril	Tiradentes	Feriado nacional
Maio	01 de maio	Dia do Trabalho	Feriado nacional
Junho	04 de junho	Corpus Christi	Ponto facultativo
Setembro	07 de setembro	Independência do Brasil	Feriado nacional
Outubro	03 de outubro	Mártires de Cunhaú e Uruaçu	Feriado Estadual do Rio Grande do Norte
Outubro	12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida	Feriado nacional
Novembro	02 de novembro	Finados	Feriado nacional
Novembro	10 de novembro	Dia municipal do Evangélico	Feriado municipal

Novembro	15 de novembro	Proclamação da República	Feriado nacional
Novembro	20 de novembro	Consciência negra	Feriado Nacional
Dezembro	24 de dezembro	Véspera de Natal	Ponto facultativo
Dezembro	25 de dezembro	Natal	Feriado nacional
Dezembro	31 de dezembro	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo